

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LICITAÇÃO DE KIT ESCOLAR 2026**

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do processo e solicitante

Área solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Equipe de Planejamento da Contratação:

MAIRA CRISTINA FERNANDES SILVA – MATRÍCULA 23

Email: smeadiminsitrativo@passos.mg.gov.br Telefone (35) 9.8408-9863

2 – INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessário para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A educação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer município. No contexto do Município de Passos, a Secretaria Municipal de Educação busca proporcionar um ambiente de aprendizado adequado e igualitário para todos os alunos da rede pública municipal. A distribuição de uniformes escolares tem como objetivo garantir que todos os estudantes da rede municipal de ensino tenham acesso ao vestuário adequado para frequentar a escola, promovendo a igualdade, o sentimento de pertencimento e a valorização do ambiente escolar. A entrega dos uniformes é uma medida estratégica voltada especialmente aos alunos em situação de vulnerabilidade social, assegurando que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, possam frequentar as aulas com dignidade e segurança.

O município de Passos, ciente da relevância dessa ação, realiza a entrega dos uniformes por meio da Secretaria de Educação, buscando sempre eficiência, transparência e respeito aos princípios da administração pública, garantindo assim o melhor uso dos recursos destinados à educação.

3– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como propósito atender as demandas dos alunos no decorrer do ano de 2026, e se justifica por ser Vestuário Escolar uma solução prática e econômica para crianças e adolescentes irem à escola, bem como se assente como uma medida de segurança aos próprios discentes e a toda comunidade escolar, que tem maior percepção das pessoas que ingressam na unidade escolar com base no seu uso.

O uso do uniforme, de maneira geral, também, favorece a presença dos alunos menos favorecidos economicamente, encurtando, assim, possibilidades de discriminações e segregações.

A existência de Uniformes possibilita, ainda, um aspecto facilitador à atividade educacional, visto que a sua inexistência suscita o problema da inadequação dos trajes à circunstância do trabalho escolar, dificultando sua consecução. Diante do que foi apresentado, uniforme é mais do que uma roupa para aqueles que frequentam o âmbito escolar, na realidade é um símbolo da instituição, pois agrega um valor educacional, que se evidencia no sentimento de grupo que ele reforça nas solenidades escolares.

Trazemos que esta aquisição visa a manutenção, visto que desde do ano de 2023 vem atendendo as necessidades físicas e sociais dos alunos da rede.

Segue abaixo tabela com a separação das idades e quantidades dos alunos e o calendário escolar do ano de 2025.

Alunos da Rede Municipal de Ensino - Junho/2025

Item	CEMEI/ESCOLAS	Berç.	Mat 1	Mat 2	Pré 4 anos	Pré 5 anos	Total Ed. Inf.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	EJA	Total E. Fund.	Total Geral
01	CEMEI Astrogilda C. Barbosa	29	43	66	-	-	139	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	139
02	CEMEI Conceição Veloso	26	26	46	25	25	148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	148
03	CEMEI Hilton Rosa da Silva	34	72	49	-	-	155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	155
04	CEMEI Múcio de Alencar	12	35	47	70	79	243	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	243
05	CEMEI Profª. Ivanize Prado	19	33	52	61	45	210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	210
06	CEMEI Profª. Maria	7	13	7	17	24	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	68
07	CEMEI Profª. Mª de Lourdes	32	71	116	-	-	219	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	219
08	CEMEI Profª. Maria Gomes	25	47	63	115	92	342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	342
09	CEMEI Profª. Maria Helena	36	70	85	106	58	355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	355
10	CEMEI Profª. Pioletti Piassi	28	68	76	90	69	331	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	331
11	CEMEI Profª. Sueli	19	63	79	123	-	284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	284
12	CEMEI São Francisco	13	34	55	69	35	206	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	206
13	P.E.M. Chapeuzinho	-	-	-	110	58	168	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	168
14	P.E.M. Profª Ana Maria	-	-	-	120	114	234	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	234
15	Usina Rio Grande	-	-	-	5	5	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	18
Creches conveniadas																			
01	Creche Cáritas	34	32	20	-	-	86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	86
02	Creche Dolores Queiroz	48	23	43	-	-	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	114
03	Creche Dr. Manoel Patti	27	18	18	21	15	99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	99
04	Creche Mizael F. da Silva	-	13	22	22	22	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	79
05	Creche Mons. João Pedro	25	54	44	-	-	123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	123
Total Educação Infantil		414	715	888	954	641	3620											0	3620
01	E.M. Cel. Azarias de Melo	-	-	-	13	8	21	12	10	13	9	8	15	22	16	17	-	122	143
02	E.M. Dr. Manoel Patti	-	-	-	12	16	28	11	18	7	13	9	16	14	18	12	-	118	146
03	E.M. Geralda Candida	-	-	-	8	5	13	9	15	6	11	11	14	18	12	11	-	107	120
05	E.M. Oilda Valeria S. Coelho	-	-	-	21	11	32	8	19	11	11	12	17	7	10	6	-	101	133
05	E.M. Profª. Amélia Jabace	-	-	-	-	90	90	102	105	97	84	108	-	-	-	-	-	496	586
06	E.M. Profª. Ângela Silveira	-	-	-	47	51	98	102	132	107	70	101	-	-	-	-	-	512	610
07	E.M. Profª. Emília Leal	-	-	-	48	95	143	117	121	107	94	74	-	-	-	-	-	513	656
08	E.M. Profª. Francina Andrade	-	-	-	-	106	106	135	146	126	122	124	-	-	-	-	-	653	759
09	E.M. Profª. Jailie Barbosa	-	-	-	-	-	0	39	25	40	27	24	74	71	72	68	-	440	440
10	E.M. Profª. Luzia de Abreu	-	-	-	-	53	53	126	105	97	80	94	-	-	-	-	-	502	555
11	E.M. Prof. Ananias	-	-	-	24	53	77	92	100	105	87	83	-	-	-	-	-	467	544
12	E.M. Prof. Hilarino Moraes	-	-	-	-	-	0	122	127	109	98	111	118	129	109	100	-	1023	1023
13	E.M. Prof. Silas Figueiredo	-	-	-	50	58	108	70	77	66	65	72	-	-	-	-	-	350	458
Total Ens. Fundamental		0	0	0	223	546	769	945	1000	891	771	831	254	261	237	214	0	5404	
Total Geral		414	715	888	1177	1187	4389	945	1000	891	771	831	254	261	237	214	0	5404	9793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSOS
RESOLUÇÃO SEE Nº. 5086, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

DE	0	JANEIRO	DL	0	DE	1	FEVEREIRO	DL	19	DE	2	MARÇO	DL	16
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	
										30	31			
DE	0	ABRIL	DL	19	DE	0	MAIO	DL	20	DE	0	JUNHO	DL	20
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5			6	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	25
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29
DE	0	JULHO	DL	15	DE	0	AGOSTO	DL	20	DE	0	SETEMBRO	DL	23
D	S	T	Q	Q	S	S <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> <th>D</th>	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5			6	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	24
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	27
DE	0	OUTUBRO	DL	18	DE	0	NOVEMBRO	DL	18	DE	2	DEZEMBRO	DL	12
D	S	T	Q	Q	S	S <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> <th>D</th>	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5			6	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	30

LEGENDAS E CORES

- Inicio e Término do Ano Letivo
- Inicio e Término do Ano Escolar
- Férias
- Inocência
- Dias Escolares (Planejamento, Reuniões, Estudos Independentes)
- Períodos Nacionais
- Períodos Municipais
- Períodos Letivos - Desfile Cívico
- Sábados Letivos
- FUPASSOS
- Sábados Letivos:
 - 14/06 - Festa Junina
 - 19/07 - Olimpíadas Municipais
 - 30/08 - Festa da Família
 - 06/09 - Desfile Cívico

LEGENDA

1º BIMESTRE: 05/02 a 25/04 2º BIMESTRE: 28/04 a 11/07
3º BIMESTRE: 14/07 a 03/10 4º BIMESTRE: 06/10 a 16/12

TOTAL DE DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 DIAS
TOTAL DE DIAS ESCOLARES ANUAIS: 6 DIAS

DIAS LETIVOS COMPLEMENTARES	HORÁRIOS CORRESPONDENTES
04/02 - INÍCIO DO ANO LETIVO	QUINTA-FEIRA
14/06 - SÁBADO LETIVO	QUINTA-FEIRA
19/07 - SÁBADO LETIVO	QUINTA-FEIRA
30/08 - SÁBADO LETIVO	SEXTA-FEIRA
06/09 - SÁBADO LETIVO	SEXTA-FEIRA
16/12 - TÉRMINO DO ANO LETIVO	SEXTA-FEIRA

REUNIÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS

1º BIM: 29/04 a 03/05 2º BIM: 15/07 a 19/07

4- ÁREA REQUISITANTE

ÁREA	RESPONSÁVEL
REQUISITANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ROSA MARIA CARDOSO BERALDO

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de uniformes escolares tem como finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Passos, garantindo o fornecimento de uniformes completos aos estudantes matriculados nas escolas da rede pública municipal. Essa medida visa promover a padronização, a igualdade, a segurança e o bem-estar dos alunos, além de contribuir para a identificação e o sentimento de pertencimento no ambiente escolar. A aquisição dos uniformes será realizada de forma transparente e eficiente, visando o melhor uso dos recursos públicos e a entrega de materiais de qualidade aos alunos da rede municipal. A iniciativa reforça o compromisso do município de Passos com a educação inclusiva e equitativa. Segue alguns requisitos necessários para aquisição.

- Atendimento à política pública de valorização da educação e inclusão social;
- Redução das desigualdades entre os estudantes;
- Auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Valorização da identidade escolar e promoção da disciplina;
- Melhoria na segurança dos alunos no trajeto e dentro das unidades escolares.
- Materiais de boa qualidade, resistentes ao uso frequente e lavagens;
- Tecidos antialérgicos e adequados ao clima da região;
- Costura reforçada e acabamento adequado;
- Estampa ou bordado com o brasão do município e identificação da rede municipal de ensino;
- Tamanhos variados, conforme grade informada pela Secretaria de Educação.
- Entrega parcelada ou total, conforme cronograma estabelecido pela administração;
- Responsabilidade do fornecedor pelo transporte e entrega nas unidades escolares ou local determinado;
- Substituição imediata de peças com defeitos de fabricação;
- Cumprimento rigoroso dos prazos e especificações do edital.
- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **até 45 (quarenta cinco) dias úteis para LOTE 01 e LOTE 2 após a emissão da Autorização de Fornecimento**
- Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação, DE ACORDO COM AS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO.

6- JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de uniformes e tênis escolares para os alunos matriculados na rede municipal de educação de Passos – MG, com a finalidade de atender às necessidades educacionais, sociais e estruturais das unidades escolares, promovendo a igualdade de condições no ambiente escolar.

Desde o ano de **2023**, o município de Passos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, implementou a entrega regular de uniformes e tênis aos estudantes da rede municipal. A continuidade dessa ação tem se mostrado fundamental

para garantir dignidade, conforto e segurança aos alunos, além de representar uma importante política de apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa visa assegurar que todos os estudantes tenham acesso ao vestuário escolar padronizado, contribuindo para o fortalecimento da identidade estudantil, o sentimento de pertencimento e a valorização do espaço escolar. Além disso, a entrega de uniformes e calçados contribui para a redução de desigualdades sociais, uma vez que muitos alunos não dispõem de recursos para adquirir vestimentas e calçados adequados para o dia a dia escolar.

Entre os principais benefícios dessa medida, destacam-se:

- Promoção da igualdade entre os estudantes, evitando distinções visíveis por condição socioeconômica;
- Apoio direto às famílias, que muitas vezes não possuem recursos para adquirir vestuário adequado para seus filhos;
- Segurança dos alunos, facilitando a identificação dentro e fora do ambiente escolar;
- Organização e disciplina, uma vez que o uniforme contribui para a padronização e o bom convívio;
- Valorização da rede pública municipal, com a entrega de materiais de qualidade e que atendem às necessidades reais dos estudantes.

A entrega dos uniformes e tênis será realizada de forma planejada e conforme critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e as creches que são conveniadas. A contratação será realizada com base nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, respeitando a legislação vigente, em especial a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**. A medida também está alinhada às políticas públicas de inclusão e permanência escolar, refletindo o compromisso da Administração Municipal com uma educação pública de qualidade e com foco no bem-estar dos estudantes.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS ESCOLAR para o Município de Passos MG seja realizada com base em informações precisas sobre os preços, a qualidade dos materiais e a capacidade dos fornecedores. Esse levantamento deve fornecer uma visão clara sobre as opções disponíveis no mercado, possibilitando à administração pública escolher a proposta mais vantajosa para a aquisição dos materiais escolares, levando em consideração o melhor custo-benefício para o município.

9- DESCRIÇÃO DOS OBJETOS QUE COMPÕEM OS KITS

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	39597	CALÇA UNISSEX - calça escolar masculina confeccionada helanca 100% poliamida na cor preto pantone aproximado 19-0303 tpx, com gramatura de 260 g/m ² com bolsos laterais tipo faca. nas laterais da calça deverão ser	UNI	9.400	R\$ 58,83	R\$ 553.002,00

	sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m ² , distancia de 0,5 cm entre si. listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. na frente da calça, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do município de passos - mg, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° c por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca.				
39598	BERMUDA UNISSEX - Bermuda escolar masculina confeccionada helanca 100% poliâmida na cor preto pantone aproximado 19-0303 tpx, com gramatura de 260 g/m ² com bolsos laterais tipo faca. nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m ² , distancia de 0,5 cm entre si. listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. na frente da bermuda, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do município de passos - mg, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° c por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca.	UNI	10.450	R\$ 42,92	R\$ 448.305,00
39599	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX - confeccionada helanca 100% poliester felpada na cor preto pantone aproximado 19-0303 tpx, com gramatura de 270 g/m ² recorte na frente e nas costas da jaqueta na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx composição 100% poliester felpada, tipo de malha em malharia urdume, com gramatura de 270 g/m ² . nas laterais das mangas da jaqueta deverá ter sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m ² , distancia de 0,5 cm entre si. listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. bolsos tipo faca na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx composição 65% poliéster 35% poliâmida, com gramatura de 155 g/m ² , em malha jacquard, com a palavra educação medindo 6,0 cm largura por 1,0 cm altura., a jaqueta também deverá ter gola, barra e punhos em retilínea conforme desenho apresentado logo abaixo, abertura frontal com zíper destacável de nylon invertível, na cor azul marinho, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o pé da gola pespontado em máquina reta de 1 agulha com aproximadamente 0,5 mm. no lado esquerdo do peito de quem veste deverá ser aplicada uma etiqueta termocolante do brasão do município de passos - mg,	UNI	9.350	R\$95,65	R\$ 894.327,50
	SHORT SAIA - short-saia escolar feminina confeccionada helanca 100% poliâmida na cor preto pantone aproximado 19-0303 tpx, com gramatura de 260 g/m ² . nas laterais do shorts-saia deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas faixas, com largura de 1,0 cm	UNI	10.400	R\$44,30	R\$ 460.720,00

39600	cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m ² , distancia de 0,5 cm entre si. listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. e no lado esquerdo do short saia deverá ter um recorte conforme layout na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx composição 65% poliéster 35% poliamida, com gramatura de 155 g/m ² , em malha jacquard, com a palavra educação medindo 6,0 cm largura por 1,0 cm altura em cima desse recorte deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante do brasão do município de passos - mg, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° c por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca.				
39601	CAMISETA MANGA CURTA - descrição do produto: confeccionado em malha pv (65% poliéster e 35% viscose) com sua gramatura de 180 g/m ² , fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. recortes laterais e mangas confeccionada em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose) na cor preto pantone aproximado 19-0303 tpx, com gramatura de 180g/m ² , fio 30.1. entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura de 180g/m ² , na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. a camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola na cor preta pantone aproximado 19-0303 tpx e as mangas deverão ter punhos na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. a barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008.	UNI	22.400	R\$29,19	R\$653.856,00
39602	CAMISETA REGATA - confeccionado em malha pv (65% poliéster e 35% viscose) com sua gramatura de 180 g/m ² , fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. recortes laterais e mangas confeccionada em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose) na cor preto pantone aproximado 19-0303 tpx, com gramatura de 180g/m ² , fio 30.1. entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura de 180g/m ² , na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. a camiseta escolar regata deverá possuir uma gola na cor preta pantone aproximado 19-0303 tpx e as mangas deverão ter ribana na cor preta	UNI	10.700	R\$ 30,44	R\$ 325.708,00

	<p>pantone aproximado 19-0303 tpx. os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. a barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008.</p>				
TOTAL PREÇO GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 3.335.918,50					

LOTE 02						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	41992	TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM VELCRO CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO ESTÁ DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	PAR	3.000	R\$ 56,59	R\$ 169.770,00
02	41993	TÊNIS COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO, CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO ESTÁ DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	PAR	7.000	R\$ 56,59	R\$ 396.130,00
TOTAL PREÇO GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 565.900,00						

10- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento ocorrem nos campos de experiência e é com base nos eixos Esse estudo foi embasado, na lei nº14.333 de 4 de maio de 2022

[...]Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a garantia de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados à idade e às necessidades específicas de cada aluno. [...]

Art. 1º O art. 4º da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

IX- padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados;

Art. 1º O art. 4º da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

XI- alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.”
(NR)

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A estimativa dos gastos para a aquisição dos vestuários Escolar para o Município de Passos tem como objetivo oferecer uma previsão precisa sobre os custos totais do contrato, levando em consideração o número de alunos a serem atendidos, a composição dos vestuários Escolar e as condições do mercado. Esse levantamento é fundamental para garantir que a contratação esteja dentro do orçamento previsto, respeitando os limites financeiros do município e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

12- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de Vestuários escolares para os estudantes matriculados nas 28 (vinte e oito) escolas municipais de Passos MG.

No fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexecutabilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. Nesses casos, deve o agente ou a comissão de contratação realizar diligência, pois a confirmação da inviabilidade da oferta depende da comprovação de que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e, concomitantemente, de que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (art. 34, caput e parágrafo único, da IN Seges/ME 73/2022). [Acórdão 963/2024-TCU-Plenário](#).

A empresa vencedora deverá entregar os vestuários escolar nas escolas municipais de Passos MG.

13- MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de risco para a aquisição dos vestuários escolar para o Município de Passos busca identificar e mitigar os riscos potenciais que possam impactar a execução do contrato e o fornecimento eficiente dos vestuários escolar.

Um dos principais riscos operacionais é a falha na qualidade dos vestuários escolar, o que pode comprometer a entrega de itens inadequados ou com defeito. Para mitigar esse risco, será realizada uma análise rigorosa das amostras apresentadas pelos fornecedores durante a licitação, e o contrato incluirá cláusulas que garantam a substituição ou reposição dos vestuários escolar defeituosos sem custos adicionais para o município. A empresa contratada também

será responsabilizada pela qualidade dos vestuários escolar e deverá fornecer garantias que assegurem a conformidade com as especificações estabelecidas. Outro risco importante é o atraso na entrega dos vestuários escolar, o que pode prejudicar o início do ano letivo ou afetar o fornecimento contínuo de materiais durante o ano. Para mitigar esse risco, serão estabelecidos prazos de entrega rigorosos no contrato, com penalidades previstas em caso de descumprimento. Além disso, a Prefeitura acompanhará de perto o andamento das entregas, solicitando relatórios periódicos do fornecedor e realizando a fiscalização das datas acordadas para garantir que os prazos sejam cumpridos. Existe ainda o risco de inadequação na quantidade de vestuários escolar, caso o número de vestuários escolar fornecido não corresponda ao número de alunos matriculados. Esse risco será mitigado por meio de um acompanhamento constante do número de matrículas e rematrículas, com ajustes possíveis no contrato para corrigir eventuais variações. A empresa fornecedora será notificada para corrigir qualquer erro no fornecimento, assegurando que a quantidade de vestuários escolar seja adequada à demanda. O risco financeiro de superfaturamento também é uma preocupação. Para evitá-lo, a Prefeitura realizará uma pesquisa detalhada de mercado, obtendo cotações de vários fornecedores e analisando os preços de forma comparativa. O valor final do contrato será baseado em uma média justa dos preços praticados no mercado, garantindo que o município não pague valores superiores ao necessário. Também será solicitado que o fornecedor comprove sua saúde financeira, por meio da apresentação de documentos que atestem sua regularidade fiscal, garantindo que a empresa contratada tenha capacidade de cumprir com as obrigações estabelecidas. O risco de falência ou insolvência do fornecedor durante a execução do contrato pode comprometer o fornecimento dos vestuários escolar. Para mitigar esse risco, serão exigidas garantias financeiras, como seguro ou fiança bancária, para assegurar que, caso ocorra algum imprevisto, o contrato seja cumprido de forma contínua. Caso o fornecedor enfrente dificuldades financeiras, ele será obrigado a honrar o fornecimento até a conclusão do contrato ou a empresa poderá ser substituída, sem prejuízo para o município. O risco logístico também é relevante, uma vez que problemas de transporte e distribuição podem afetar a entrega dos vestuários escolar. A fim de minimizar esse risco, o contrato especificará claramente os procedimentos logísticos, incluindo os pontos de entrega e os prazos de distribuição. A Secretaria Municipal de Educação acompanhará o processo de distribuição para garantir que os vestuários escolar sejam entregues de forma eficiente e sem erros. Além disso, a empresa contratada deverá apresentar um plano detalhado de logística, que inclua informações sobre a forma de transporte, os responsáveis pela entrega e os processos de conferência dos materiais. Outro risco logístico refere-se ao armazenamento inadequado dos vestuários escolar antes da entrega, o que pode comprometer a qualidade dos materiais. Para evitar isso, será exigido que a empresa fornecedora comprove a infraestrutura adequada de armazenamento dos vestuários escolar, e serão previstas inspeções para verificar as condições de armazenagem antes da liberação dos vestuários escolar para entrega. Caso o fornecedor não cumpra com as condições exigidas, a Prefeitura poderá exigir que ele corrija as condições de armazenamento ou até mesmo optar por outro fornecedor. Em relação aos riscos legais, o principal risco envolve o desajuste com as normas e regulamentos aplicáveis ao processo licitatório. A assessoria jurídica da Prefeitura será envolvida em todas as fases do processo para garantir que todos os documentos, desde o edital até o contrato, estejam em conformidade com a legislação. Outro risco legal é a possibilidade de contestação do processo licitatório por parte das empresas não vencedoras, o que pode causar atrasos e impasses jurídicos. Para evitar esse tipo de problema, o processo será conduzido com total transparência, garantindo que todas as decisões sejam documentadas e devidamente fundamentadas. Caso haja algum questionamento, a Prefeitura contará com o apoio de sua assessoria jurídica para resolver rapidamente qualquer impasse, evitando atrasos na execução do contrato e na entrega dos vestuários escolar.

As medidas de segurança ambiental para a aquisição dos vestuários escolar no Município de Passos devem ser planejadas com o objetivo de minimizar os impactos ambientais associados à produção, transporte, consumo e descarte dos materiais.

TABELA 1 – TECIDO (CAMISETA MANGA CURTA E REGATA)

ENSAIO TECIDO	METODOLOGIA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
GRAMATURA DE TECIDOS	NBR 10591/08	180 g/m ²	+/-5%
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	NBR 13538/1995 NBR 11914/1992	65% POLIÉSTER 35% VISCOSE	+/- 3
ANTI-PILLING (AVALIAÇÃO 2000 CICLOS)	ISO 12945-2-2020	MÍNIMO NOTA 3	SEM TOLERÂNCIA

TABELA 2 - TECIDO (BERMUDA MASCULINA E SHORT SAIA E CALÇA MASCULINA ESCOLAR)

CARACTERÍSTICA	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
GRAMATURA DE TECIDOS	NBR 10591/08	260 g/m ²	+/-5%
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	NBR13538/1995	100% POLIAMIDA	SEM TOLERÂNCIA

TABELA 3 – TECIDO PRINCIPAL PRETO E BRANCO (JAQUETA ESCOLAR)

CARACTERÍSTICA	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
GRAMATURA DE TECIDOS	NBR 10591/08	270 g/m ²	+/- 5%
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20/2013 AATCC 20 ^a /2018	100% POLIÉSTER	SEM TOLERÂNCIA
SOLIDEZ DE COR	NBR ISO 105-C06/2010	NOTA 4	NOTA 4 MINIMA
DENSIDADE EM MALHAS CURSOS CM	NBR 12060/1991	23 CURSOS/CM	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS CURSOS POL.	NBR 12060/1991	58 CURSOS/POL.	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS COLUNAS CM	NBR 12060/1991	16 CURSOS/CM	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS COLUNAS POL.	NBR 12060/1991	40 CURSOS/POL.	+/- 5%
ESTRUTURA DA MALHA	NBR 13462/1995	MALHA DE URDUME	SEM TOLERÂNCIA

TABELA 4 – TECIDO VERMELHO (RECORTE E BOLSO JAQUETA ESCOLAR E RECORTE DO SHORTSAIA)

CARACTERÍSTICA	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
GRAMATURA DE TECIDOS	NBR 10591/08	155 g/m ²	+/- 5%
ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20/2013 AATCC 20 ^a /2018	65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA	+/- 3

SOLIDEZ DE COR	NBR ISO 105-C06/2010	NOTA 4	NOTA 4 MINIMA
DENSIDADE EM MALHAS CURSOS CM	NBR 12060/1991	9 CURSOS/CM	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS CURSOS POL.	NBR 12060/1991	22 CURSOS/POL.	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS COLUNAS CM	NBR 12060/1991	10 CURSOS/CM	+/- 5%
DENSIDADE EM MALHAS COLUNAS POL.	NBR 12060/1991	26 CURSOS/POL.	+/- 5%

CONFORTO DO TÊNIS: Os tênis deverão atender as normas de conforto, segundo as NBRs citadas, e o resultado da análise em laboratório acreditado pelo **INMETRO** terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo; Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce; Marcas/lesões; Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

ENSAIO/NORMA	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL	REQUISITOS DESTA ESPECIFICAÇÃO
Calçados e componentes - Verificação do envelhecimento por calor (ABNT NBR 15170:2020)	Calçado pronto	Sem alterações visuais
Determinação da resistência da colagem ABNT NBR 16056	Calçado pronto	Calçado de uso diário: mínimo 4,5 n/mm
Determinação da dureza do solado ABNT NBR 14454	Solado	Dureza máxima 60
Determinação da espessura da palmilha de acabamento ABNT NBR ISO 20344	Palmilha	Mínimo 4mm
Determinação da densidade do solado ABNT NBR 2781	Solado	Máximo 250

Determinação da espessura da ABNT NBR ISO 14099	Laminado	Mínimo 1.3mm
Determinação da espessura da ABNT NBR 9429	Espuma Língua	Mínimo 3mm
Determinação da espessura da ABNT NBR 9429	Espuma traseira	Mínimo 8mm
Determinação da dureza ISSO 868	Soleta	Maximo 65
Resistência a abrasão Isso 4649	Soleta	Maximo 250
Determinação da dureza ISSO 868	Amortecedor	Maximo 55

Determinação da gramatura da ABNT NBR 14554	Laminado	Mínimo 550
Determinação da gramatura da ABNT NBR 10591	Nylon	Mínimo 130
Resistencia a tração e alongamento	Laminado	$\geq 65\text{N/cm}$
Determinação da gramatura da ABNT NBR 10591	Forro	Mínimo 120
Determinação da gramatura da ABNT NBR 10591	Palmilha de ensacar	Mínimo 90

15- RESULTADO PRETENDIDO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de oferecer uniformes escolares de qualidade para os alunos matriculados nas escolas municipais de Passos MG é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo têxtil e calçadista para fornecimento de

uniforme escolares, separadas em lote 1: uniformes e lote 2: tênis, podendo assim, ocorrer até dois fornecedores, um para cada lote, uma vez que, há poucas empresas no mercado que atuam nesses dois nichos. É importante também, o entendimento de que ao termos um fornecedor para cada lote, evitará transtornos em relação a diferença de padronizações de tamanhos e cores.

Esperamos que com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Passos MG sejam contemplados com Vestuários Escolar de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

16- TABELA DE TAMANHOS E DIMENSÕES

Compreendemos que as fabricas calçadistas usam como padrão as dimensões baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número, entretanto no ano de 2024 e 2025 tivemos um equívoco nas numerações dos alunos da Rede Municipal de Educação de Passos MG, na qual o aluno que calçava 37 (padrão brasileiro) estava usando 39/40 na fábrica que venceu a licitação. Com intuito de não ocorrer o mesmo equívoco para ano de 2026, iremos colocar uma tabela como referência. Requisitamos que as empresas pré classificadas e convocadas para amostras dos tênis sigam um padrão “brasileiro”, tendo como referências as marcas Adidas, Nike, Asics, Fila, Klin, Pampili e Ortopé. Ainda sim, reconhecemos que as empresas do ramo calçadista tem dimensões variadas, contudo, ainda sim solicitamos que seja confeccionado nos padrões que julgamos como “brasileiro” afim de evitar futuras falhas. Aceitaremos uma margem de variação de até 5cm para mais ou para menos, dependendo da numeração.

NÚMERAÇÃO	DIMENSÕES	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES
19	12,64 cm	30	19,96 cm	41	27,286 cm
20	13,3 cm	31	20,626 cm	42	27,952 cm
21	13,966 cm	32	21,292 cm	43	28,618 cm
22	14,632 cm	33	21,958 cm	44	29,284 cm
23	15,298 cm	34	22,624 cm	45	29,95 cm
24	15,964 cm	35	23,29 cm	46	30,616 cm
25	16,63 cm	36	23,956	47	31,282 cm

26	17,296 cm	37	24,622 cm
27	17,962 cm	38	25,288 cm
28	18,628 cm	39	25,954 cm
29	19,294 cm	40	26,62 cm

17-
MONTA

GEM DOS UNIFORMES ESCOLARES

A Empresa vencedora do certame deverá entregar os uniformes em forma de kit visando uma melhor eficácia na hora de entregar os uniformes escolares, trazendo mais agilidade e segurança para os docentes e discentes da rede municipal de Educação como consta no Termo de Referência constante no item **7.0. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E CONTRATANTE**

“7.19. A detentora deverá entregar as peças referente ao objeto na forma de KIT para facilitar a entrega e agilidade, visto que os alunos receberam as peças que compõe o uniforme de maneira eficaz para que o uniforme chegue até o aluno completo”.

KIT VERÃO MASCULINO	
QNTD	DESCRIPTIVO
02	CAMISETA MANGA CURTA
01	CAMISETA REGATA
02	BERMUDAS
KIT VERÃO FEMININO	
02	CAMISETA MANGA CURTA
01	CAMISETA REGATA
02	SHORT SAIA
KIT INVERNO MASCULINO E FEMININO	
01	JAQUETA
01	CALÇA

MAIRA CRISTINA FERNANDES SILVA

MATRÍCULA 23